

SINDICAL

Aprovado orçamento

CONTRATAÇÃO

Sindicatos repudiam propostas

SAMS

Novos protocolos

NORTADA



DIRETOR: FIRMINO MARQUES | DIRETORES ADJUNTOS: GUERRA DA FONSECA E PAULO COUTINHO - N.º 10 - SÉRIE V - 0,75 EUROS

Novembro / Dezembro / Janeiro 2024



A N O S



4 SINDICAL
APROVADO ORÇAMENTO



12 CONTRATAÇÃO
BANCA COM PROPOSTAS MISERÁVEIS



14 RECREATIVO E CULTURAL
FOTOGRAFIA



18 SOCIAL
FESTAS DE NATAL

3 EDITORIAL

SBN: Noventa anos de luta sindical

4/11 SINDICAL

12/13 CONTRATAÇÃO

ACT e CGD

14/15 RECREATIVO E CULTURAL

16/17 SAMS

Protocolos e procedimentos

18 SOCIAL

19 LAZER

Caminhada

20/25 ÓRGÃOS CONSULTIVOS

Diversas organizações

26/27 SECÇÕES SINDICAIS

CS Reformados e CS Viana do Castelo

28/29 O QUE OS OUTROS DIZEM

29 VOZ AOS BANCÁRIOS

30/31 ÚLTIMAS

Em memória de Brochado Coelho

FICHA TÉCNICA

Propriedade, Edição e Redação
SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal
Rua Cândido dos Reis, 130, 1.º, 4050-151 Porto
E-mail: sbn@sbn.pt
www.sbn.pt

Diretor
Firmino Marques

Diretores adjuntos
Guerra da Fonseca
Paulo Coutinho

Coordenação Redatorial e Revisão
Francisco Oliveira

Fotografia
SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal

Reportagem
Francisco Oliveira

Grafismo e Impressão
Essência - Comunicação Completa
Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 100, Lote 9, Fração B, 4445-102 Alfena
Tel.: 220 963 285/9 | Fax: 220 963 290
E-mail: comunicacao@essenciaCompleta.pt
www.essenciaCompleta.pt

Registo no ICS
1222051

Depósito Legal
197325/03

Tiragem
12 000 Exemplares

Distribuição gratuita aos associados



Firmino Marques

SBN: Noventa anos de luta sindical

Nunca devemos esquecer que “O Sindicato” é, nem mais, nem menos, do que o somatório dos seus associados.

Vai longe o dia 26 de fevereiro de 1934, quando o então subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, Pedro Theotónio Pereira, “visto o artigo 8º do decreto-lei nº 23.050 de 23 de setembro de 1935”, assinou o alvará que dava origem à aprovação dos estatutos do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto (atual SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal).

O decurso destes noventa anos tem sido bastante acidentado, desde logo porque, no princípio da década de 70, a PIDE assaltou o sindicato, encerrou as instalações, destituiu os corpos gerentes – que haviam sido democraticamente eleitos – e nomeou uma Comissão Administrativa, à “boa” maneira das práticas utilizadas pelo regime corporativista.

Aquele golpe policial destinou-se a impedir a publicação dos estatutos da Caixa de Previdência dos Empregados Bancários, em relação à qual os banqueiros manifestavam impenitente discordância. Na circunstância, os estatutos foram apreendidos, embora tivessem sido negociados e acordados pelas partes – à semelhança do que aconteceu com o sindicato homólogo de Lisboa – tendo o regime, mais uma vez, vergado a cerviz à prepotência dos titulares das instituições de crédito.

Foi exatamente em resultado dessa operação da polícia política que, até há poucos anos, os bancários se viram afastados do regime previdencial.

Posteriormente – pouco antes do 25 de Abril – os bancários do

norte de Portugal lograram pôr fim à ingerência da PIDE, elegendo novos corpos gerentes, com Pacheco Gonçalves à cabeça – que haveria de ser titular da pasta do Trabalho –, que fizeram a transição para a democracia, feito que ficou para a história da luta dos trabalhadores portugueses, uma vez que o sindicato era das poucas associações de trabalhadores que tinham direções eleitas pelos seus associados.

Desde aí e até ao momento, foram muitas as ocasiões em que o sindicato se viu obrigado a adotar várias formas de luta, na sequência de o patronato usar dos mais diversos artifícios para esmagar os direitos dos trabalhadores bancários – como, por exemplo, propor aumentos salariais escandalosamente irrisórios e avançar com “rescisões por mútuo acordo”, forma descaradamente eufemística de promover os despedimentos que se têm sucedido a um ritmo preocupante.

Mas cá estamos.

Apesar da proveta idade (90 anos), cá continuaremos a pugnar, sem a mais pequena hesitação, pela defesa dos direitos dos bancários que confiaram e continuam a confiar no seu sindicato.

Não se trata de uma luta de onde sairão vencedores e vencidos, mas sim de uma batalha em busca da verdade e da justiça, a que os trabalhadores das instituições bancárias têm indeclinável direito.

Nunca devemos esquecer que “O Sindicato” é, nem mais, nem menos, do que o somatório dos seus associados.

Conselho Geral aprova Programa de Ação e Orçamento para o exercício de 2024

Foi aprovado em reunião do Conselho Geral, realizada no passado dia 4 de janeiro, o Programa de ação, as Bases gerais e o Orçamento para o ano de 2024.

Também por unanimidade – e no que se refere à negociação coletiva – foram aprovadas a revisão da tabela salarial e das cláusulas de expressão pecuniária dos acordos coletivos de trabalho do setor bancário, do grupo Banco Comercial Português, da Caixa Económica Montepio Geral, das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo e da Oitante, todas para 2023, bem como a aquisição de três frações para a Secção Sindical da Delegação de Aveiro.



No decurso da explanação do Programa de ação, foi referido que este documento “encontra-se condicionado pelos efeitos nefastos provocados pela guerra na Ucrânia e pelo conflito israelo-palestino. Para 2024, continuamos a prever alguma incorrência de gastos extraordinários resultantes do atual fenómeno inflacionista, pelo que deveremos assistir à subida dos preços dos vários serviços adquiridos, ainda que em menor escala comparando com o ano transato”.

Para além disso, e “tendo presente a Agenda do Trabalho Digno, assumimos o compromisso de levar a cabo várias ações que dignifiquem a Classe Bancária e que se traduzam numa atuação sindical coesa e dinâmica. Neste âmbito, continuaremos a dar especial atenção a temas como a precariedade e emprego jovem, desincentivo aos despedimentos, equilíbrio entre trabalho e família, horário de trabalho e horas extraordinárias. Relembramos que os Parceiros Sociais acordaram em Concertação Social a priorização da negociação coletiva enquanto ferramenta que permite alinhar os salários com a produtividade das organizações, promovendo a melhoria da qualidade do emprego e dos salários. Foi, igualmente, estabelecida a meta de convergência com a média da União Europeia, em termos do peso das remunerações no PIB, até 2026”.

No que concerne à vertente comunicacional do SBN, e tendo por base a importância que esta assume na divulgação dos assuntos de interesse para as Organizações, foi transmitido que “iremos disponibilizar uma APP que se encontra em desenvolvimento”.

No âmbito dos SAMS, foi assumido o compromisso de “dar continuidade à política de valorização dos nossos serviços internos, acompanhada de um reforço da rede de convenções, por forma a conseguirmos uma efetiva proximidade territorial. Paralelamente, desejamos intensificar a adoção de melhores meios de diagnóstico por parte dos médicos que prestam serviço nos nossos Postos Clínicos, pelo que iremos realizar significativos investimentos nesta área”.

Em termos económicos, este documento prevê um resultado líquido agregado negativo, em 409,8 m€, para o novo exercício, apurado da seguinte forma:

Atividade Sindical	201 871 €
Regime Geral	-1 373 794 €
Fundo Sindical de Assistência	514 345 €
Loja de Ótica	237 335 €
Pinheiro Manso	10 494 €



De seguida, a Direção informou que, ao nível dos rendimentos, este orçamento prevê um total de 28,320 M€ recebidos a título de quotizações e contribuições (representando 88,85% do total dos rendimentos) e, no que concerne à área exclusivamente do SAMS, 616,7 M€ de rendimentos provenientes de serviços clínicos (que incluem os valores resultantes da venda de senhas de consulta, de análises clínicas, de atos médicos internos e de penalizações por falta a consulta, entre outros). O assinalável nível de desempenho dos serviços clínicos internos, verificado em 2023, deverá fazer com que estes rendimentos cresçam 19,06%, superando os valores registados em 2021 e 2022.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DAS QUOTIZAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

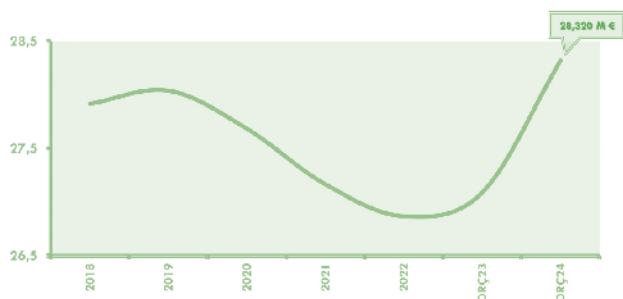


Gráfico 1
Previsão da evolução dos Rendimentos provenientes de Quotizações e Contribuições.

Foram orçamentados 349 m€ pela prestação de Serviços sociais e, relativamente aos Rendimentos suplementares, prevê-se contabilizar 1,029 M€ de rendas.

Já no que concerne aos gastos, estima-se que estes atinjam os 32,285 M€, dos quais 21,856 M€ referem-se a despesas com a atribuição de participações, o que, a verificar-se, se traduzirá numa manutenção

do valor face ao montante contabilizado em 2022 (último exercício com contas aprovadas). Para melhor explicitação da evolução prevista com esta rubrica, apresenta-se de seguida um gráfico contendo os valores registados no período 2018 – 2022, com inclusão dos montantes aprovados pelo Conselho Geral para os exercícios de 2023 e 2024:

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PARTICIPAÇÕES

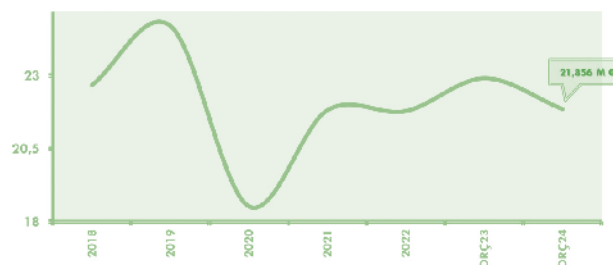


Gráfico 2
Previsão da evolução da despesa com as Participações.

Por outro lado, e porque a Direção entende que é prioritário preservar o fortalecimento da atividade sindical, mantiveram-se razoáveis dotações orçamentais para as visitas aos balcões. E isto porque, tal como é referido no Programa de ação, “mantemo-nos firmes no propósito de promover a aproximação sindical aos Bancários”.

Para 2024 prevê-se um aumento ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos (+105 819 €), em face do acréscimo estimado nos Subcontratos (+15 404 €, em resultado do incremento da atividade esperado para o próximo ano, abrangendo vários Pelouros), em Conservação e reparação (+20 276 €, fruto do reforço das dotações para as obras a realizar nas Delegações) e em Outros serviços (+57 050 €, decorrente da previsão de aumento da despesa participada via Médis, com o correspondente incremento do fee de gestão a pagar a esse prestador).

6 SINDICAL



PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS FSE

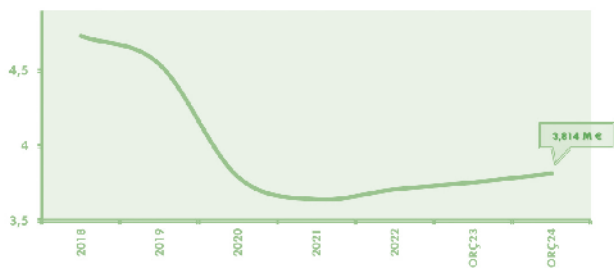


Gráfico 3
Previsão da evolução do gasto com os Fornecimentos e Serviços Externos

Seguindo as boas práticas contabilísticas, o SBN classifica apenas em Gastos com o pessoal os valores pagos ao pessoal vinculado à Instituição (através de contrato individual ou coletivo de trabalho), enquanto que as remunerações atribuídas aos trabalhadores independentes são consideradas como serviços externos, sendo, portanto, classificadas em FSEs. Ora, se efetuarmos o somatório de ambas as rubricas, diremos que a Direção estima despende 5,997 M€ com esta tipologia de despesa.

Os Gastos com o pessoal deverão crescer para os 4,861 M€, passando a representar 15,06% da estrutura de gastos. Neste capítulo, considerou-se a manutenção do atual Quadro de Pessoal, após os reforços efetuados em 2022 e 2023 nos departamentos que têm vindo a registar, nos últimos anos, perda de trabalhadores por via da passagem à situação de reforma. O montante global registado nesta rubrica deverá, assim, aproximar-se do verificado no período pré-pandémico, sendo, inclusivamente, inferior ao valor contabilizado em 2014 (comparação em termos nominais).

No âmbito do SAMS, a previsão de aumento do valor total das Contribuições deverá contribuir para o desagramento do seu desequilíbrio económico (RL do RG + FSA = -859 m€).

Por sua vez, é expetável que a Loja de Ótica tenha um bom registo, prevendo-se um resultado líquido positivo, de 237 m€. Estimou-se um volume de negócios na ordem dos 1,045 M€ para 2024, ou seja, uma previsão menos otimista do que a registada em 2022 bem como a correspondente ao valor orçamentado para 2023, em face do índice realizado nos últimos doze meses.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DAS VENDAS

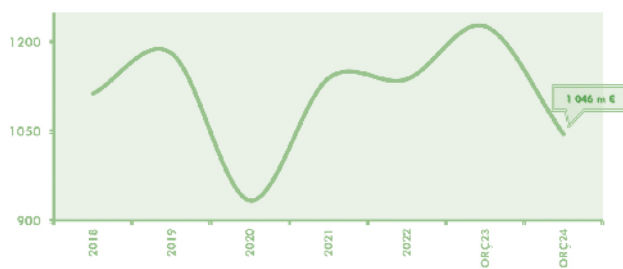


Gráfico 4
Previsão da evolução das vendas da Loja de Ótica

Ainda que a SBN – Residência Sénior, S.A. usufrua de uma total autonomia jurídica e económica, foram previstas e consideradas na Unidade de Exploração do Pinheiro Manso todas dotações orçamentais afetas, exclusivamente, ao imóvel. Nessa medida, prevê-se receber 545 m€ de Rendimentos provenientes de Rendas, montante esse que será suficiente para cobrir a estimativa de gastos com FSEs e com o serviço da dívida, antevendo-se, nessa medida, um RL de 10 m€ para 2024. Por todos estes factos, a Direção caracterizou o Orçamento aprovado como um documento concebido na base do rigor e da transparência, refletindo também, e sobretudo, o seu espírito de prudência relativamente ao futuro.

Setor da banca com resultados históricos

SINDICATOS BANCÁRIOS DA UGT PROPÕEM AOS BANCOS SALÁRIO EXTRA A TODOS OS TRABALHADORES

Os três sindicatos bancários da UGT (SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, Mais Sindicato e Sindicato dos Bancários do Centro) enviaram uma carta aos cinco maiores bancos do país, propondo a atribuição de um salário extra a todos os respetivos trabalhadores, pelo facto de o setor ter registado resultados históricos. Com efeito, até setembro deste ano, os referidos números apontam para 987 milhões de euros para a CGD, 650 milhões para o Millenniumbcp, 638 milhões para o Novobanco, 621 milhões para o Santander e 390 para o BPI.

Estes resultados significam uma rentabilidade de 33,6% para o Novobanco, 21,7% para o Santander, 16,7% para o BCP, 14,7% para a CGD e 13,7% para o BPI.

Uma vez que a obtenção dos resultados enunciados repousa essencialmente no desempenho dos trabalhadores das referidas instituições de crédito, afigura-se da mais elementar justiça que sejam compensados e reconhecidos pelo abnegado esforço em prol dos bancos onde laboram.

Tendo já o SBN, o Mais Sindicato e o SBC felicitado aquelas instituições pelos resultados históricos obtidos, a referida proposta é concreta e ponderada: o pagamento a todos os seus trabalhadores de uma prestação de valor idêntico à retribuição mensal.

Os cinco bancos têm, desta forma, a oportunidade ideal para reconhecer com justiça o desempenho dos principais artífices dos seus resultados, uma vez que só com o respetivo empenho, dedicação e profissionalismo foi possível alcançar aqueles números de excelência. Este repto lançado pelos referidos sindicatos aos cinco bancos mencionados vai, todavia, mais longe, estendendo-se a todas as outras

instituições de crédito, uma vez que todos os bancos, cada um à sua medida, tiveram lucros.

Portanto, não é demais repetir: o desafio é para todos. Que nenhum se exima às suas responsabilidades, que englobam, com a atitude pretendida, os elevados valores da ética, da justiça e da moral social. Os bancários merecem. Portugal merece ver estes valores plasmados no setor que é a coluna vertebral do desenvolvimento do país.

Sublinhe-se que aqueles trabalhadores e seus agregados familiares têm vindo a perder sistematicamente poder de compra ao longo de mais de uma década, em consequência de aumentos salariais que não acompanham a subida da inflação, e também ao aumento da taxa de referência do Banco Central Europeu, o que, consequentemente, agrava as prestações do crédito à habitação.

Por último, saliente-se que a proposta sindical em causa suscita uma rara oportunidade de os bancos mostrarem verdadeiramente que estão ao lado dos seus trabalhadores.



Cálculo das reformas: BPI dá razão aos sindicatos e adota “regra de 3 simples”

Depois do Santander, é agora o BPI que reconhece a razão dos Sindicatos da UGT na contagem do tempo de carreira contributiva na formação da pensão – tese já reconhecida nas mais diversas Instâncias Judiciais.

O BPI comunicou ao Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal (SBN), ao Sindicato dos Bancários do Centro (SBC) e ao Sindicato do Sector Financeiro-MAIS Sindicato que adota a “regra de 3 simples” na distribuição da reforma a cargo da Segurança Social.

Com efeito, no caso de reformados que tenham descontado para a Segurança Social por trabalho prestado ao serviço de Bancos e de terceiras entidades, estes três Sindicatos pugnam, desde sempre, sublinhe-se, pela aplicação da regra de 3 simples na distribuição da pensão que resulta da totalidade do tempo descontado.

Assim, e após uma longa discussão judicial, que envolveu, quanto ao BPI, centenas de processos, alguns deles ainda a correr nos tribunais, foram os Sindicatos informados que o Banco alterará a fórmula de pagamento, adotando a regra que sempre defenderam.

Anos de litígio

Refira-se que existem mais de 200 decisões, nas mais diversas Instâncias Judiciais e Comarcas espalhadas pelo país, favoráveis à tese defendida por estes Sindicatos, tendo a Banca plena consciência do consenso jurisprudencial e da licitude da aplicação desta regra.

Na defesa intransigente dos direitos dos reformados, cabe relembrar que a posição dos Sindicatos é a mesma desde sempre: todo o tempo de carreira contributiva é relevante para a formação da pensão, devendo a repartição a que houver lugar obedecer à “regra de 3 simples pura”, sem qualquer ponderação que não a do tempo – como impõe, aliás, a Constituição.

Após esta notícia, o SBN, o MAIS, e o SBC aguardam com expectativa que o Montepio e o Novo Banco – os únicos que ainda não alteraram a fórmula de pagamento – o façam, de acordo com os demais Bancos, pondo, assim, fim a um litígio que tem oposto as partes desde 2014.

Montepio também reconhece “regra de 3 simples”

Depois do BST e do BPI, o Montepio adere à “regra de 3 simples” no cálculo do pagamento das reformas dos bancários, tese há muito defendida pelos Sindicatos da UGT. Falta apenas o reconhecimento do Novo Banco para repor uma injustiça com vários anos. Depois de vários anos de luta e centenas de vitórias em tribunal, os três Sindicatos da UGT congratulam-se com a posição agora assumida pelo Montepio, que se segue a igual tomada de posição por parte do BST e do BPI.

O SBN, o MAIS, e o SBC esperam que brevemente seja anunciado pelo Novo Banco igual orientação, colocando definitivamente termo a um litígio interpretativo que muito tem prejudicado os bancários reformados.

O Banco Montepio informou o SBN, o MAIS, e o SBC que passava a aderir à tese dos Sindicatos, reconhecendo na íntegra a “regra de 3 simples” na distribuição da pensão de reforma a cargo da Segurança Social – ou seja, que todo o tempo de descontos, tenha sido por trabalho prestado fora ou dentro da banca, vale de igual forma.

Novo Banco

Este reconhecimento por parte do Montepio surge num momento em que, apesar do consenso jurisprudencial no reconhecimento da interpretação dos Sindicatos, a discussão judicial sobre este tema se mantém, ainda, com apenas uma Instituição: o Novo Banco. O SBN,

o MAIS, e o SBC aguardam com expectativa que a posição agora assumida pelo Montepio, depois de BPI e BST terem feito o mesmo, sirva de exemplo ao Novo Banco e que este, definitivamente, abandone a tese de cálculo das reformas que está a aplicar e que tem sido esmagadoramente repudiada pelos tribunais.

Ou seja, que o Novo Banco, na linha do efetuado pelas restantes Instituições de Crédito, aplique a “regra de 3 simples” tal como tem sido determinado por todos os tribunais que apreciaram esta questão, colocando, dessa forma, definitivamente termo a um problema que se tem vindo a arrastar injustificadamente há demasiado tempo e em claro prejuízo para os trabalhadores reformados.

Ações necessárias

Em defesa dos trabalhadores reformados, o SBN, o MAIS, e o SBC, continuarão, sempre que se justificar, a interpor as ações em tribunal que forem necessárias, não deixando, em nenhum momento, de confiar que a aplicação da “regra de 3 simples” assenta num princípio de justiça material que não pode, em caso algum, ser abalado: todo o tempo de trabalho deve contar de igual forma, em benefício do trabalhador.

Dure o tempo que durar, custe o que custar, o SBN, o MAIS, e o SBC estarão sempre na primeira linha da defesa intransigente dos direitos dos seus associados.

Prémio de antiguidade: Sentença mantém decisão! Sindicatos recorrem

O SBN, o Mais Sindicato, o SBC e a Febase foram notificados pelo Tribunal do Trabalho de Lisboa, de que em sede de repetição de julgamento, da sentença relativa à ação de interpretação da cláusula relativa ao prémio da antiguidade, interposta pelo Banco Santander/Totta, e que, entre outros, tem aqueles Sindicatos, como contrapartes. Infelizmente, o Tribunal do Trabalho de Lisboa, renovou a anterior

decisão de que o prémio de antiguidade vencido com a entrada em vigor do atual ACT deve ser pago proporcionalmente por cada período, contrariando a tese dos Sindicatos.

Face a esta decisão, os Sindicatos da UGT, decidiram recorrer da sentença, para o Tribunal Superior.

Cumprir os acordos assumidos na Concertação Social. Garantir estabilidade ao País. Gerar confiança nas pessoas e nas empresas. Dar condições à contratação coletiva.



Resolução aprovada, no Secretariado Nacional da UGT, em 28 de novembro de 2023, por unanimidade e aclamação.

O País atravessa um período de instabilidade política que nos coloca perante um Governo com poderes reduzidos, pelo menos até março de 2024.

A UGT, consciente das implicações que tais períodos têm sempre para os trabalhadores e para o País, saudou, desde logo, que fossem asseguradas as condições para viabilizar a aprovação de um Orçamento do Estado para 2024, garantindo um cenário de maior previsibilidade e uma capacidade de atuação que não existiriam sem Orçamento. Saudou igualmente a decisão célere de aprovar o aumento do salário mínimo para 2024 dos 760 para os 820 euros, bem como o aumento das pensões em cumprimento da fórmula legal e a atualização das remunerações na Administração Pública.

Foi uma decisão que, evitando especulações e aproveitamentos políticos, veio efetivar compromissos assumidos na Concertação Social no “Reforço do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade”, assinado a 7 de outubro passado, e nas negociações com os Sindicatos da UGT do sector público. Os acordos celebrados assumem hoje, inclusivamente, uma importância redobrada. Sabemos já que continuam a ser uma base fundamental para o OE 2024, no qual a descida do IRS mais acentuada já em 2024, a atualização dos escalões do IRS, a atualização do mínimo de existência em linha com o aumento do salário mínimo, a previsibilidade do aumento de pensões e das prestações sociais ou o alargamento do IRS Jovem têm o cunho da concertação social.

Como o têm, aliás, o apoio a sistemas complementares de proteção social, várias medidas de apoio à habitação, reduções no IVA e o aumento do benefício fiscal associado ao pagamento de quotizações sindicais.

Como sempre afirmou, o OE 2024 foi melhor em virtude das metas e medidas mais ambiciosas estabelecidas no Reforço do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade. Trabalhadores, reformados e pensionistas, beneficiários de prestações sociais, setor público e setor privado, têm hoje claros os méritos do Diálogo Social e da Negociação coletiva.

Mas, num quadro de maior instabilidade política, a relevância do “tripartismo” excede sempre a do conteúdo das medidas adotadas.

Com efeito, não pode ser esquecido que os acordos assinados não constituem apenas compromissos do Governo do momento, mas verdadeiros compromissos do Governo de Portugal assumidos com e perante os parceiros sociais e perante o País, de acordo com os basilares princípios de um Estado de Direito Democrático.

No momento presente, temos, mais do que nunca, de lembrar que o Acordo assinado em 2022 e o Reforço assinado já em 2023 têm um horizonte temporal alargado.

Cumpra deixar claro que as metas de valorização salarial, incluindo as metas mínimas do salário mínimo, e as medidas de reforço da competitividade estabelecidas até 2026 não podem cair e são para cumprir.

Cumpra assegurar que os ganhos de poder de compra garantidos em 2023 por via do Acordo celebrado, invertendo o que se passou em

2022, se continuam a manter até 2026. E é isso que faremos perante todos os partidos políticos e é isso que faremos perante qualquer Governo que vier e que a esses compromissos estará vinculado.

A UGT defenderá as reivindicações e propostas que resultam da política reivindicativa aprovada em Secretariado Nacional.

Será intransigente na defesa dos acordos assinados, os quais são um garante de estabilidade e de esperança e constituem um capital de confiança que não pode e não deve ser desperdiçado, tão essencial para uma boa governação como para o normal desenvolvimento da negociação colectiva.

Lutará pela manutenção e aprofundamento do diálogo social, a todos os níveis, com vista a assegurar o estabelecimento de compromissos, medidas e metas ainda mais ambiciosas, que acompanhem e situação económica e social do País e reforcem as respostas a quem vive do seu trabalho.

**Por melhores salários e melhores condições
de vida e de trabalho
Pela economia e pelo emprego
Pela negociação coletiva
Pelas Pessoas.
Por Portugal**

O Governo cumpre acordo celebrado com os Sindicatos da Administração Pública

A UGT releva o facto de o Governo cumprir o Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública em todas as suas dimensões, dando particular destaque ao entendimento alcançado com os sindicatos da Administração Pública a 27 de novembro, que incide sobre a revisão do Sistema da Avaliação (SIADAP), e a valorização das carreiras de técnico superior, técnico superior especialista em orçamento e finanças e técnico superior especialista de estatística, destacando ainda o esforço e o empenho das equipas negociais de ambas as partes, os quais permitiram alcançar importantes resultados estruturais para os trabalhadores, para as carreiras e para a própria Administração Pública. A UGT destaca ainda os processos negociais que, também recentemente, permitiram a criação da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde, a valorização salarial da carreira de polícia municipal (em torno dos 20 % em média, para todos os trabalhadores), e a importante revisão e valorização das carreiras de informática.

Juntando a estes avanços, a publicação, em Diário da República, dos aumentos salariais para 2024, conforme previsto no Acordo Plurianual, e no seguimento do acordo de médio prazo celebrado em 2022, em sede de concertação social, a UGT não pode deixar de sublinhar o ênfase dado à negociação e à contratação coletiva nesta legislatura, apelando a que, após a realização do ato eleitoral de 10 de março de 2024, além do cumprimento dos acordos e compromissos já assumidos, o governo que vier a tomar posse, demonstre o mesmo esforço e empenho na negociação com as organizações representativas dos trabalhadores.



Reforço do Acordo de Médio Prazo

Reforço do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade. um passo necessário. Um contributo fundamental para um orçamento do estado com mais visão social.

A UGT assinou, no passado dia 7 de outubro, o Reforço do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, dando cumprimento ao estabelecido nesse mesmo Acordo, firmado há um ano, a 9 de outubro de 2022.

Num acordo sempre visto como dinâmico, e face às alterações do contexto económico e social entretanto verificadas, impunha-se olhar para o conteúdo do Acordo de outubro de 2022 e proceder à sua atualização.

Este Reforço vai além do texto assinado 2022 em muitas matérias, e em nenhuma aquém deste, e dá-nos já hoje uma certeza: o Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) seria pior se não fossem os compromissos assumidos na Concertação Social.

Este Reforço, num quadro em que os salários continuam a ser a prioridade da UGT, aumenta o referencial salarial mínimo para a negociação coletiva de 2024 de 4,8% para 5,0% e estabelece a revisão do valor do salário mínimo para 2024 dos 810 para 820 euros, num aumento nominal de 60 euros e percentual de 7,9%, um dos maiores de sempre.

Mas este Orçamento contém igualmente outras medidas que têm o cunho da Concertação Social:

- A descida do IRS, mais acentuada já em 2024;
- A atualização dos escalões do IRS para evitar que os aumentos salariais sejam absorvidos pelos impostos;
- A atualização do mínimo de existência em linha com o aumento do salário mínimo, permitindo que quem recebe o salário mínimo continue a não pagar IRS;
- A previsibilidade do aumento de pensões (não repetindo o que se verificou o ano passado, com o adiamento da aplicação da fórmula de atualização) e do IAS e de várias prestações sociais, incluindo abonos de família e complemento solidário para idosos (que converge agora para o limiar da pobreza);
- O alargamento do IRS Jovem; e,
- O apoio a sistemas complementares de proteção social e à realização de formação profissional e a duplicação da bonificação na dedução da quotização sindical.

Aliás, vêm deste Reforço do Acordo de 2002 medidas de resposta aos problemas mais imediatos e prementes dos trabalhadores, nomeadamente o apoio à habitação e descidas de IVA, medidas reivindicadas pela UGT como prioritárias, vertidas nos compromissos tripartidos assumidos e que são agora encontradas na proposta de OE2024.

A relevância do diálogo social fica, mais uma vez clara, para o País. Naturalmente, tem a UGT expectativa que este Orçamento do Estado vá mais longe.

E, nessa sede, a UGT não abdicará, desde logo, de reclamar a melhor implementação possível dos consensos atingidos.

É o que cumpre fazer nomeadamente na atualização de escalões, em que a neutralidade fiscal deverá ser efetiva, de modo a que os aumentos salariais e o esforço extraordinário de valorização salarial em curso não sejam, em primeira linha, absorvidos pelos impostos.

Mas a UGT não abdicará igualmente das suas demais reivindicações.

Há um acordo que é o mínimo denominador comum entre todos à mesa da Concertação, mas nenhuma das partes colocou de lado as suas legítimas reivindicações da UGT, a descidas das taxas até ao 5º escalão, mas pensa que é possível um maior alívio fiscal para a classe média, particularmente atingida por esta crise.

É fundamental avançar para um sistema fiscal mais justo, em que o equilíbrio entre impostos seja diferente.

O IRS não pode continuar a suportar cada vez mais peso da carga fiscal se se quiser justiça social e reter as pessoas no nosso País.

Tem de se estar atento para garantir que os aumentos salariais não originem perdas de rendimento disponível para os trabalhadores.

E defendemos ainda que é possível ir mais longe no IVA dos bens alimentares, no reforço de prestações sociais (como na situação de desemprego), na resposta ao drama da habitação (repondo o regime de dedução de juros, criando créditos com juros bonificados e com mais ambição para chegar à classe média e não apenas aos mais pobres) e na resposta a desafios estruturais do País, como a formação profissional (apesar de saudar o regime de dedução em IRS das despesas com formação certificada).

A UGT tem tido sempre uma posição de reconhecimento da importância de manter uma trajetória consistente de consolidação orçamental, mas não será complacente com as obsessões pelo défice e pela dívida pública.

Sabe que há fatores de incerteza, mas temos tido bons resultados económicos, um mercado de trabalho resiliente e uma boa evolução das contas públicas que nos permitem ter alguma ambição sem colocar em causa qualquer exercício de consolidação, com mais investimento público, cujo reforço é positivo desde que esse concretize e seja canalizado adequadamente, nomeadamente para a melhoria dos serviços públicos, com especial atenção para as áreas centrais em que os serviços e os trabalhadores enfrentam particulares vulnerabilidades, como a saúde, a educação e a justiça, com mais fomento ao investimento privado, associado à criação e manutenção de emprego de qualidade. E aquilo por que lutará será por um Orçamento que tenha a visão de um modelo de desenvolvimento económico e social justo e inclusivo e em que os trabalhadores encontrem soluções para os seus problemas atuais, que requerem resposta urgente, mas também os problemas estruturais que tem de se continuar a afrontar.



A UGT deu já um contributo importante com o Reforço do Acordo e será intransigente na defesa dos compromissos assumidos em sede de Concertação Social.

Mas não deixará de ser igualmente intransigente com as exigências estabelecidas pelo Secretariado Nacional em setembro passado, com a aprovação da Política Reivindicativa 2023/2024, nem deixará de apoiar os seus sindicatos nas suas legítimas reivindicações.

Mesmo onde se avançou, está certa que se poderá ir mais longe, as-

sociando os aumentos salariais que negociou e negociará e que são a prioridade (usando o Acordo assinado e o seu Reforço para garantir ganhos efetivos do poder de compra, assegurar o aumento do peso dos salários na riqueza e combater o esmagamento salarial que há muito se verifica) a medidas – fiscais, de investimento e de apoio social – que garantam mais justiça, mais coesão e o incremento do rendimento disponível para os trabalhadores e suas famílias.

45º aniversário da central

A UGT celebrou, no dia 28 de outubro de 2023, o seu 45º aniversário. É uma data importante e marcante para o sindicalismo, que assinou com uma conferência sujeita ao tema “A Concertação Social em Portugal e o Papel da UGT”, na qual foi realizada a apresentação do livro com o mesmo nome.

Celebrou assim uma das marcas fundacionais, uma das matrizes da Central Sindical, a da valorização do Diálogo e da Concertação Sociais como impulsionadores da melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores portugueses, do desenvolvimento econó-

mico e social, da paz e da coesão sociais e da modernidade do Estado de Direito Democrático.

A central sindical agradeceu a todos os que contribuíram, ao longo destes 45 anos, para ser a UGT que é hoje.

Dirigentes e ativistas sindicais, Sindicatos, Federações e, mais recentemente, Uniões, todos eles fizeram e fazem a história da UGT desde 1978.

A todos eles reafirmou o seu compromisso e o seu empenho de preservar este legado.

Nota à comunicação social

Eleições a 10 de março de 2024

Reação da UGT à decisão do Presidente da República

Foi entendimento do Presidente da República dissolver o parlamento e convocar eleições para o dia 10 de março.

Os portugueses serão ouvidos e tal será sempre o mais natural processo no âmbito de um Estado de Direito Democrático.

A UGT está, porém, consciente das implicações desta decisão para o futuro próximo, nomeadamente o previsível cenário de abrandamento de diversos processos importantes.

Saúda, ainda assim, o estabelecimento de um calendário que permite a aprovação de um Orçamento do Estado para 2024.

- Tal aprovação garantirá um quadro de relevante estabilidade e previsibilidade para o País.
- Tal garante também a efetivação de compromissos fundamentais para os portugueses em geral, e para os trabalhadores em particular, resultantes do Reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, assinado a 7 de outubro passado.

Estes são compromissos, que teriam de ser sempre cumpridos por qualquer Governo, ou não fossem assumidos em sede de Concertação Social, mas cuja implementação imediata é da maior importância.

À satisfação das expectativas gerada pela aprovação do aumento do salário mínimo e de aumentos salariais, em Conselho de Ministros, somar-se-ão, com o novo Orçamento, a descida do IRS, o alargamento do IRS Jovem e todo um conjunto de outras medidas que permitirão manter o dinamismo da negociação coletiva em 2024.

Neste momento, a UGT, enquanto parceiro social, manifesta o seu desejo de que o período conducente às próximas eleições seja pausado pela elevação dos intervenientes e pela tentativa de gerar tomadas de decisão informadas e conscientes por parte de todos os portugueses.

ACT

Bancos atrasam negociações, injustificadamente

O SBN, o MAIS, e o SBC, apresentaram, juntamente com propostas de revisão do clausulado do ACT, uma reivindicação salarial de 6% para 2024.

As Instituições de Crédito (IC), depois de um mês para analisar as pretensões dos Sindicatos, adiaram a reunião negocial alegando não ter condições para responder.

Os trabalhadores merecem ser respeitados!

No âmbito do processo negocial de 2023 foi entendimento destes Sindicatos que, atendendo à escalada de juros e da taxa de inflação, era fundamental dar primazia à discussão da atualização salarial e, só depois de um acordo quanto ao aumento das tabelas e cláusulas de expressão pecuniária, iniciar a análise de eventuais alterações de clausulado.

E assim foi...

Em meados do ano foi possível atualizar salários, processar retroativos a janeiro e, após o verão, reabrir-se a mesa negocial para discussão de clausulado.

Entretanto, e em face dos excepcionais resultados anunciados pelos bancos, os Sindicatos decidiram não esperar pelo encerramento do processo de 2023 em curso e iniciar a discussão das atualizações salariais para 2024.

Assim sendo, no início da reunião de negociação do ACT do setor bancário, realizada no dia 31 de outubro, os Sindicatos apresentaram a sua proposta ao Grupo Negociador das Instituições de Crédito (GNIC), baseada nas seguintes prioridades:

- Iniciar já o processo de revisão salarial, pugnando para que ocorra num curto período, permitindo rapidamente estabelecer o equilíbrio entre os lucros do setor e a perda de poder de compra dos seus trabalhadores, garantindo a atualização em janeiro de 2024;

- Compensar os efeitos da inflação;
- Reivindicar a partilha de lucros.

Atendendo a todos estes aspetos, o MAIS Sindicato, o SBN e o SBC propuseram 6% de aumento em todas as tabelas e cláusulas de expressão pecuniária, tendo em consideração:

- A previsão da taxa de inflação para 2023;
- A urgência de recuperar de forma faseada o poder de compra;
- A justiça de partilhar ganhos de produtividade;
- A valorização dos salários em pelo menos 5,1%.

E os trabalhadores?

A reunião seguinte estava agendada para 28 de novembro, data em que se esperaria haver resposta das Instituições de Crédito...

Mas, pisme-se..., no dia 26, em vésperas da reunião, as IC alegaram ainda não ter condições para responder...

Quase um mês depois?

Aqui está a prova de que não são os Sindicatos que dificultam os processos ou protelam as negociações...

São as IC que apregoam uma coisa e fazem outra...

Os Sindicatos trabalham diariamente em prol dos bancários, ativos e reformados ...

Os Bancos insistem em ignorá-lo! Nada justifica este comportamento.

Os trabalhadores merecem ser respeitados.

Banca propõe indecorosos 2% de aumento para 2024

O SBN, o MAIS e o SBC, repudiam a resposta dos bancos, que tiveram lucros fabulosos e querem distribuir migalhas aos trabalhadores.

Já não há vergonha?

Os Sindicatos tiveram bom senso na sua proposta: consideraram a inflação de 2023, a recuperação parcial da perda do poder de compra e, fundamentalmente, os ganhos de produtividade – e reivindicaram 6% de aumento.

As Instituições de Crédito (IC) subscritoras do ACT do Setor Bancário – entre as quais se incluem o BST, o BPI e o NB, que em 2023 registam lucros fabulosos – responderam com a miserável e indecorosa contraproposta de 2%.

E pisme-se... argumentam antecipando que 2024 vai ser um mau ano! Pobrezinhos...!

Mau só se for para os trabalhadores, porque para os bancos nunca é, como provam os lucros sempre a crescer.

Esquecem que estão em negociação as atualizações salariais para 2024..., que devem refletir os resultados das IC em 2023.

O SBN, o MAIS e o SBC, repudiam, veementemente, a posição das IC e esperam que revejam a sua proposta já na próxima reunião de negociações.

Os Sindicatos deixam desde já uma certeza:

Não cruzarão os braços na defesa dos bancários.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Sindicatos repudiam proposta salarial de 3%

Aos aumentos de 6% reivindicados pelo SBN, MAIS e SBC para 2024, a Caixa responde com 3%, refugiando-se no Despacho das Finanças que limita a 5% da massa salarial. Os Sindicatos rejeitam.

Para a administração da CGD vale tudo, para negar aos trabalhadores aumentos justos:

Das previsões de crescimento da Comissão Europeia (que falharam em 2023) às recomendações do BCE (que quer baixar a inflação à custa dos salários), passando pela eventual descida das taxas de juro, ao ridículo crescimento do custo dos depósitos e à duvidosa redução das proveitosas comissões cobradas.

A cereja no topo do bolo, é o “Despacho do Ministério das Finanças, que limita o aumento da massa salarial global no Setor Empresarial do Estado a 5%” – que, recorde-se, o ano passado a Caixa não cumpriu, quando se tratou de proceder a um segundo aumento de 1%. Assim, e considerando no conjunto da massa salarial as promoções e os prémios de 2023 e os previstos para 2024, a CGD apresentou aos Sindicatos uma proposta de aumento médio de 3% na tabela e nas cláusulas de expressão pecuniária – deixando inalterados os valores das diuturnidades, das ajudas de custo e do abono para falhas.

Para concretizar o que significa um aumento de 3%, refiram-se alguns exemplos: o subsídio de almoço sobe 38 cêntimos; na tabela salarial, o nível 1A aumenta 24 euros e no nível 7A são mais 41,61 euros. (!!!)

Repúdio:

Depois dos extraordinários lucros registados pela CGD nos últimos anos, nomeadamente em 2023, o SBN, o MAIS Sindicato e o SBC, consideram da mais elementar justiça que os trabalhadores beneficiem da excelente situação do banco, para a qual muito contribuíram. Nesse sentido, reivindicaram um aumento de 6% nas tabelas e em todas as cláusulas de expressão pecuniária – sem exceção.

E por isso não podem deixar de repudiar, veementemente, a provocativa proposta da administração da CGD, assegurando aos trabalhadores, seus associados, que tudo farão para que a dignidade salarial seja reposta e o seu esforço e profissionalismo recompensado.



NÚCLEO DE FOTOGRAFIA DO SBN

Um ciclo se encerra, um ciclo se inicia

Em 31 de outubro de 2023, o Núcleo de Fotografia do SBN procedeu ao encerramento do projeto “Tema Livre 2023”, com uma mostra de trabalhos mensalmente expostos na galeria do indicato, na Rua Conde de Vizela, 145.

No dia 3 de dezembro, inaugurou uma exposição subordinada ao mesmo tema, na Galeria 302 (espaço de cultura do Grupo Desportivo Santander Totta), que esteve patente ao público até ao dia.

Com temas alusivos ao Natal, pôde depois ser visitada uma exposição na galeria, até 4 de janeiro de 2024. Iniciada nesse dia, o Núcleo realiza uma exposição rotativa entre todos os membros, ainda com a mesma temática, com a seguinte programação: janeiro, Júlio Pereira; fevereiro, António Morais; março, Rui Costa; abril, Manuel Vale; maio, Fernando Castro; junho, José Godinho; julho, Aires Pereira; agosto, José Cerqueira; setembro, Eduardo Nogueira; outubro, todos e encerramento do projeto.

Livre 2023



Aires Pereira



Eduardo Nogueira



Manuel Vale



Fernando Castro



José Godinho



Júlio Pereira



José Cerqueira



Rui Costa



António Morais

EN 2
Júlio Pereira



Livre
António Morais



“Saúde é um estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, e não apenas a ausência de doença ou debilidade.”

(OMS, 1946/1948)

Procedimentos a observar nos prestadores de saúde protocolados

Acessibilidade / Encargos:

a) Consultas de Especialidade / Consulta médica no domicílio / Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos-MCDT's / Tratamentos Clínicos – Enfermagem, Fisioterapia, etc / Serviço de Atendimento Permanente

- **Beneficiários titulares e familiares com Plenos direitos e Pensionistas**
 - Não há lugar à liquidação de quaisquer serviços clínicos, junto do Prestador, sendo posteriormente faturado ao Beneficiário, pelo SAMS-SBN, o encargo regulamentar.
- **Beneficiários familiares titulares de Outros Subsistemas de Saúde (ADSE ou outros)**
 - Caso o Prestador não disponha de convenção com o Subsistema, deverá o Beneficiário liquidar o valor integral da tabela contratualizada com o SAMS-SBN, submetendo o recibo da despesa ao Subsistema.
 - Para obtenção da comparticipação complementar pelo SAMS-SBN, o Beneficiário deverá apresentar fotocópia do recibo/fatura-recibo juntamente com a declaração de reembolso, emitida pelo respetivo Subsistema de Saúde.
- **Utente do SAMS SBN**
 - O Utente liquida integralmente, junto do Prestador, os Serviços Clínicos pelo valor convencionado com o SAMS-SBN.

b) Procedimentos Cirúrgicos c/ ou s/ Internamento de Medicina

- **Beneficiários titulares e familiares com plenos direitos, associados do SBN**
 - Após submissão do pedido de autorização, é emitido o **Termo de Responsabilidade pelo SAMS-SBN – Mod. 58**.
 - Não há lugar à liquidação dos serviços clínicos autorizados, junto do Prestador, sendo posteriormente faturado ao Beneficiário, pelo SAMS-SBN, o encargo regulamentar.
- **Beneficiários titulares e familiares não associados do SBN, titulares de outros subsistemas de Saúde e Pensionistas**

- Após submissão do pedido de autorização, é emitido o **Mod. 87 – Declaração**. O Beneficiário liquida o valor integral da tabela contratualizada com o SAMS-SBN, apresentando posteriormente, nestes Serviços, a documentação necessária para obtenção de comparticipação.
- Para obtenção de comparticipação complementar pelo SAMS-SBN, os Beneficiários titulares de outros Subsistemas deverão apresentar as fotocópias dos documentos e relatórios acompanhados da declaração de reembolso, emitida pelos Subsistemas de Saúde.

• Utente do SAMS-SBN

- O utente liquida integralmente, junto do Prestador, os Serviços Clínicos pelo valor convencionado com o SAMS-SBN.

c) Medicina Dentária (Estomatologia/Dentisteria/Implantologia/Ortodontia/ Próteses Dentárias)

- **Beneficiários titulares e familiares com plenos direitos e Pensionistas**
 - O Beneficiário liquida integralmente, junto do Prestador, os serviços clínicos pelo valor convencionado com o SAMS-SBN, submetendo posteriormente, nestes Serviços, os recibos das despesas para obtenção da comparticipação regulamentar.
- **Beneficiários familiares titulares de Outros Subsistemas de Saúde (ADSE ou outros)**
 - Caso o Prestador não disponha de convenção com o subsistema de que o Beneficiário é titular, deverá este liquidar o valor integral da tabela contratualizada com o SAMS-SBN.
 - O Beneficiário deverá remeter o recibo da despesa ao Subsistema, para reembolso. Para obtenção da comparticipação complementar pelo SAMS-SBN, deverá apresentar fotocópia do recibo, acompanhada da declaração de reembolso, emitida pelo Subsistema de Saúde.
- **Utente do SAMS-SBN**
 - O Utente liquida integralmente, junto do Prestador, os serviços clínicos pelo valor convencionado com o SAMS-SBN.

Notas:

1. Acessibilidade

No ato de prestação dos Serviços Clínicos pelo Prestador, o Beneficiário deverá apresentar, obrigatoriamente, o Cartão de Beneficiário/ Utente do SAMS-SBN juntamente com outro documento de identificação (com fotografia) – Cartão de Cidadão ou outro.

2. As Consultas de Homeopatia e Osteopatia/ Nutrição/ Podologia /Psicologia e Psicoterapia/ Terapia da Fala/ Terapia Ocupacional (e os demais serviços definidos com o Prestador)

Implicam a liquidação por parte de todos os **Beneficiários e Utentes**, pelo valor integral convencionado com o SAMS-SBN.

Segue informação relativa a alguns dos Acordos celebrados e/ou reformulados, até ao momento, com Entidades Prestadoras de serviços de saúde. Nas próximas edições daremos continuidade à publicação de novos Protocolos para atualização desta rubrica.

DELEGAÇÃO DO SBN - AVEIRO

ALBERGARIA-A-VELHA

Alberclínica – Prestação de Serviços de Enfermagem Lda.
Rua Marquês de Pombal, nº 5 - Edif. Solmar 2 - R/Ch. Dto
NIPC: 504655914 | Tel. 234 521387

Serviços clínicos contratualizados

. Consultas de Especialidade
Serviços Especiais de Oftalmologia

. Outras valências
Terapia da Fala

. Tratamentos
Enfermagem / Fisioterapia

. Meios Comp. de Diagnóstico e Terapêuticos
Eletrocardiograma / Exames Ecográficos Ginecológicos

DELEGAÇÃO DO SBN - BRAGA

BARCELOS

Marilisa Campos Ferreira
Rua das Portelas, Edif. Portelas Park, nº 13 – Goios
NIPC: 244918392 | Tel. 913834514

Serviços clínicos contratualizados

. Tratamentos de Fisioterapia

BRAGA

Clínica Oftalmológica Leonel Amaro, Lda.
Largo Alegria, nº 64-2º J – Póvoa de Lanhoso
NIPC: 505204428 | Tel. 253 632244

Serviços clínicos contratualizados

. Consultas e Serviços Especiais de Especialidade
Oftalmologia

. Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos
OCT

. Cirurgia Oftalmológica

DELEGAÇÃO DO SBN - GUIMARÃES

Clínica Cardiologia de Guimarães Lda.
Rua São Gonçalo, nº 967- S.1 – Guimarães
NIPC: 503081973 | Tel. 253 517099

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas de Especialidade
Cardiologia/Cardiologia Pediátrica

. Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos
Ecocardiograma / Eletrocardiograma / Doppler Cardíaco
Prova Esforço / Registo Holter / M.A.P.A

DELEGAÇÃO DO SBN - PORTO

PORTO

Dra. Cecília Almeida e Sousa
Rua Júlio Dinis, 764 - 4º Esq.Tras. - Porto
NIF: 143680862 | Tel. 22 6092636

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas e Serviços Especiais
Otorrinolaringologia

. Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos –
Audiograma tonal e vocal

Coreal, Serviços Médicos, Lda.

Rua José Luís de Andrade, 63, 5ªA - Santo Tirso
NIPC: 515863190 | Tel. 252 851867

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas e Serviços Especiais de Especialidade
Imunoalergologia

. Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos
Provas Funcionais Respiratórias

Oftalconde - Clínica Oftalmológica, Lda.

Av. Boavista, nº 2121-SI.211 – Porto
NIPC: 505032872 | Tel. 22 5430080

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas e Serviços Especiais
Oftalmologia

. Cirurgia Oftalmológica

. Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos
OCT

DELEGAÇÃO DO SBN – SÃO JOÃO DA MADEIRA

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Corpusmed Clínica, Lda.
Rua Marquês de Abrantes, 375 - 1º – Oliveira de Azeméis
NIPC: 506417816 | Tel. 256 092412

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas e Serviços Especiais de Especialidade
Diversas especialidades

. Med. Dentária
Estomatologia/Dentisteria
Ortodontia / Próteses Dentárias

. Outras valências
Nutrição / Osteopatia / Psicologia/ Psicoterapia
Podologia / Terapia da Fala

. Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos
Audiometria infantil / Eletrocardiograma
Meios Auxiliares de Diagnóstico Vascular- Dopplers

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Finesse Clínica Médica, Lda.
Rua Dr. Elísio de Castro, 56 - Santa Maria da Feira
NIPC: 504117998 | 256 375337

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas de Especialidade
Diversas Especialidades

. Outras valências
Nutrição / Psicologia / Psicoterapia
Podologia / Terapia da Fala

RESTANTE ÁREA TERRITORIAL

CANTANHEDE

Edif. Rossio Cidade-1º Andar-SI.4 - Cantanhede
NIPC: 505204428 | Tel. 231 429420

Serviços Clínicos contratualizados

. Med. Dentária
Estomatologia/Dentisteria; Implantologia; Ortodontia; Próteses
Dentárias

. Consultas e Serviços Especiais de Especialidade
Oftalmologia

. Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos
OCT

COIMBRA

Guilherme Tralhão - Centro de Diagnóst. Radiológico, Lda.

Av. Elísio de Moura, 327- Lj. 3 - Coimbra
NIPC: 501350926 | Tel. 239482412

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas de Especialidade
Diversas Especialidades

. Outras valências
Nutrição / Psicologia

. Serviços Especiais – Cirurgia Vascular
Escleroterapia varizes

. Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos
Ecocardiograma / Eletrocardiograma
Doppler Cardíaco / Prova Esforço
Registo Holter / M.A.P.A
Exames Ecográficos / Mamografia
Radiologia

LISBOA

Medixira - Centro Médico Enf. e Fisioterapia, Lda.

Rua Jaime Martins Barata, 6 -Lj.6º – Lisboa
NIPC: 502376953 | Tel. 219328655

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas de Especialidade
Medicina Física e de Reabilitação / Pneumologia

. Tratamentos
Fisioterapia

SARDOAL

Clínica Médico-Cirúrgica do Sardoal Lda.

Av. Heróis do Ultramar, nº 2 - Sardoal
NIPC: 503742341 | Tel. 241855507

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas de Especialidade
Medicina Física e de Reabilitação / Oftalmologia

. Tratamentos
Fisioterapia

VISEU

Clínica Médica e Oftalmológica Dr. Dias Arêde, Lda.

Rua Nossa Sra. Fátima, 66 - R/Ch. Dt. - Viseu
NIPC: 502818794 | Tel. 232437825

Serviços Clínicos contratualizados

. Consultas de Especialidade
Medicina Interna / Oftalmologia



Festa de Natal

A exemplo de anos anteriores, a época natalícia foi devidamente celebrada na Residência Sénior, tendo 21 de Dezembro sido dia de Festa para os residentes, mas também para os trabalhadores, que se organizaram para proporcionar momentos de agradável convívio.

Desde um peça de teatro, na qual participaram alguns Residentes, ao Grupo Coral de Residentes e Trabalhadores, foi possível realizar aquela festa, que a todos agradou.

No final foi servido um lanche a todos os residentes e no dia seguinte foi distribuída a todos os que ali vivem o dia a dia, uma lembrança alusiva à época festiva que se vivia.



104 anos de vida

Nascida em 2 de janeiro de 1920, Maria Helena Modesto Avilez Basto ingressou na Pinheiro Manso – Residência Sénior em 6 de julho de 2015.

Em 2 de janeiro de 2024 atingiu, portanto a bonita idade de 104 anos, tendo recebido por parte de residentes e trabalhadores, uma festa, com que assim se comemorar aquele dia muito especial. À sua volta teve familiares e todos aqueles que consigo privam no dia a dia, proporcionando-lhe momentos de convívio e de alegria.

Ficou de todos o desejo que para o ano cá estejamos para comemorar novo aniversário, com a vontade de que Maria Helena continue a manter toda a vivacidade e boa disposição que apresenta ainda hoje na sua atividade diária.

Final do Concurso de Talentos Sénior 2023

No sábado, dia 25 de Novembro de 2023, realizou-se a Final do Concurso de Talentos Sénior 2023, organizado pelo Centro Social da Paróquia da Areosa, no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos.

Três residentes da Pinheiro Manso Residência Sénior foram selecionados para esta final:

Marília Olema Correia – Cerâmica;

João Maria Cunha – Pintura;

Joaquim Fernandes – poesia.

Após as 9 atuações dos participantes, ao nosso residente Joaquim Fernandes foi atribuído o 3º prémio, no valor de 150 euros em cartão Sonae.



Caminhada “Trilho da História” em Cambeses - Monção

Foi realizada em 18 de novembro mais uma caminhada, desta feita pelo trilho “História de Cambeses”, na terra do verdadeiro e aclamado vinho Alvarinho, mais concretamente na freguesia de Cambeses, concelho de Monção.



Os mais de 50 participantes foram recebidos na quinta do Carregal com a simpatia e hospitalidade do executivo da Junta de Freguesia, liderada pela sua Presidente Catarina Lourenço, acompanhada pela Banda da freguesia “Os Toca a Bombar”. Fomos também presenteados com as famosas “Roscas de Monção” (uma das 7 maravilhas Doces de Portugal) regadas com a qualidade do licor da região.



Enquanto os mais preparados seguiram para uma visita turística na vila de Monção, os caminheiros iniciaram o percurso do trilho com uma primeira parte da caminhada entre bosques, vales e vinhas, num ambiente inspirador e tranquilizador.



A meio da caminhada paramos para repor as energias com sandes de presunto e vinho verde “Muralhas”, oferecido pela Junta de Freguesia de Cambeses, enquanto nos eram relatadas as histórias e lendas locais, junto à capela da quinta Seade.



Seguidamente, os mais corajosos continuaram a caminhada na íngreme subida ao Monte Castro, com 329 metros de altitude. Posteriormente houve a descida em direção ao Santuários dos Milagres, para visita a essa encantadora praça e igreja histórica.



A viagem prosseguiu de autocarro em direção ao Restaurante St. Tropez, em Sande – Trute, onde foi degustado o famoso e tradicional prato típico da região “Foda de Monção” (anho assado em forno a lenha) após deliciosos aperitivos e umas tiras de lombo com ervilhas, regado com alvarinho / trajadura da Adega de Monção. Por fim, foi a deslocação à Galeria de Arte da CTJV, no cine-teatro de Monção, onde foi admirada a exposição individual de irreverência policromática da pintora Mafalda Castro.



Os Órgãos Consultivos do SBN retomaram a atividade, interrompida pela malfadada epidemia Covid 19, tendo já realizado ou em andamento a organização de diversos eventos, destinados aos associados e respetivo agregado familiar, dos quais destacamos os que abaixo se elenca.

As inscrições deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento, pessoalmente, através dos telefones 223398809/48, ou do email sag@sbn.pt.

Entende-se por agregado familiar unicamente os familiares do associado, devidamente registados no SAMS.

COMISSÃO PARA A IGUALDADE

Dia Internacional da Mulher

A Comissão de Igualdade do SBN vai comemorar, no dia 16 de março na Quinta da Valinha, em Pataias, Leiria, o Dia Internacional da Mulher, para o qual definiu um aliciente programa.

Esta iniciativa é aberta aos associados do sindicato, e respetivos agregados familiares, e realiza-se com um mínimo de 50 e um máximo de 100 inscrições que deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento do SBN, Rua Cândido Reis, 100, 2º, até 8 de março, onde poderão ser obtidas mais informações.

A partida dos autocarros do Porto será dada pelas 8,30 horas, junto à Câmara Municipal do Porto com destino à Figueira da Foz onde está prevista uma paragem para visita à cidade, até às 11,45, hora marcada para continuar a viagem com destino à Quinta da Valinha, onde será servido o repasto e que será palco das comemorações do Dia Internacional da Mulher.

O regresso ao Porto, em hora a indicar, iniciar-se-á após uma fatigante mas saborosa tarde de convívio e um lanche reconstrutivo.

2ª visita aos Passadiços do Mondego – Guarda Videmonte – Barragem do Caldeirão

Uma 2ª visita aos Passadiços do Mondego, na Guarda, agora no percurso Videmonte – Barragem do Caldeirão, considerado, teoricamente, o trajeto mais fácil e acessível teve a participação de 56 caminhantes. Conforme prometido na passada edição, aqui damos testemunho daquela 2ª visita.





Visita às iluminações de Natal da cidade de Vigo

O Natal de Vigo está a converter-se numa referência em Espanha e Portugal devido à proximidade.

A inauguração da iluminação de Natal, uma das maiores atrações desse evento aconteceu no passado dia 24 de novembro.

Sempre atentos aos interesses turísticos e culturais dos seus associados, o SBN organizou, no passado dia 2 de dezembro, por iniciativa do Comissão para a Igualdade uma visita à cidade de Vigo, onde a partir das 18 horas locais, se podem admirar, todos os dias, seis mil estruturas, 3.708 arcos de luz e outros 56 elementos de grande dimensão, como o boneco de neve de 12 metros de altura ou um embrulho gigante. Este evento teve a presença de 185 pessoas.



Um dia na Torre e em Seia

O lugar da Torre é localiza-se a 1993 metros de altitude na imensa Serra da Estrela, local onde uma torre (que dá o nome ao lugar) simboliza o ponto mais alto de Portugal Continental – a 1993 metros encontramos esta Torre de 7 metros que alegadamente completa os 2000 metros de altura da Serra da Estrela.

No passado dia 25 de novembro, Comissão da Igualdade, organizou,

conforme informamos na passada edição, uma visita livre à Torre (Serra Estrela), Aldeia Sabugueiro e Seia, aberta a todos os associados do SBN e respetivos agregados familiares

Participaram nesta visita 71 pessoas, que tiveram oportunidade de se deliciar com paisagem que dali se avista sobre Portugal, até onde a vista abrange.



Um dia em Dornes e Ferreira do Zêzere

A Comissão da Igualdade, proporcionou aos associados do SBN, no dia 4 de novembro, uma visita guiada a Dornes e Ferreira do Zêzere. Desse dia, bem passado a descobrir um local encantador e um segredo

bem guardado que se situa na zona norte da albufeira de Castelo de Bode, apenas meia hora de distância de Tomar, damos, aqui e agora, testemunho.



Revista à Portuguesa: “Laura - O Musical”

Dando satisfação aos vários pedidos que lhe têm sido dirigidos, a Comissão de Igualdade do SBN proporcionou, em 27 de janeiro, aos associados do SBN e respetivo agregado familiar a possibilidade de assistirem, no Teatro Politeama, em Lisboa, ao espetáculo de revista, de Filipe La Féria, “Laura - O Musical”



Rota das amendoeiras em flor em Alfandega da Fé

Amendoeiras em flor, é um dos fenómenos da natureza, que todos os anos vem transformando a paisagem dos vales do Douro, cheios de cores nos meses de fevereiro e março já de si maravilhosa, num espetáculo de uma beleza incalculável...

Na altura em que as amendoeiras florescem, um pouco antes da chegada da primavera, os vales do Douro mudam de cor, para tons mais claros, puros e até românticos, entre brancos e rosas, anunciando que está perto uma nova estação.

Tamanha beleza, leva ao aumento turístico na região duriense, para visita à chamada “Rota das Amendoeiras em flor”, que integra os concelhos de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, concelhos onde a amêndoa é dos produtos mais produzidos e celebrados.

Como a paisagem que se cria com as amendoeiras em flor se assemelha a um manto branco, existe uma lenda que diz que as amendoeiras surgiram em Portugal no tempo dos mouros e pela mão de um jovem rei, que as terá cultivado para agradar a sua princesa, de raízes nórdicas, que sentia saudades da neve da terra onde nascera e esta terá sido a forma encontrada pelo rei para ajudar a sua amada a recordar a terra natal.

Por tudo isto, a Comissão da Igualdade, promove, no dia 24 de fevereiro um passeio às amendoeiras em flor, destinado a todas as(os) associadas(os) do SBN e familiares, que contempla uma visita a Alfandega da Fé.

Esta iniciativa só se realiza com um mínimo de 35 e um máximo de 55 inscrições, que deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento do SBN, onde poderão ser obtidas mais informações, até 16 de fevereiro.

Percursos culturais

À descoberta da identidade portuense

37ª edição...

"O Mistério da Torre da Marca. Do Largo da Maternidade aos jardins do Palácio de Cristal"

A área do Palácio de Cristal foi designada, durante muitos séculos, por "Torre da Marca."

Mas que torre era esta? Onde ficava? Para que servia? Qual o mistério do seu desaparecimento? Subsistem vestígio desta histórica construção?

Estas, e outras questões, que, no passado dia 18 de novembro, mereceram resposta por parte do historiador Prof. Joel Cleto aos 65 participantes na 37ª edição da "À descoberta da identidade portuense" que se desenrolou desde a maternidade aos jardins do Palácio de Cristal.



... 38ª ...

"Do Pai Natal dos Três Vinténs, em Cedofeita, aos 4 (!) reis magos do presépio das Taipas"

No passado dia 10 de dezembro, num percurso com a duração de 2,30 horas, orientado pelo historiador Prof. Joel Cleto, realizou-se a 38ª edição dos Percursos Culturais, denominado "Do Pai Natal dos Três Vinténs, em Cedofeita, aos 4 (!) reis magos do presépio das Taipas".

O percurso, com a presença de 55 participantes, iniciou-se eram 10,00 horas na Praça Carlos Alberto tendo terminado na Igreja das Taipas, junto à Cordoaria.



Percursos culturais

39ª edição...

"Miragaia: do lado de fora da muralha Um percurso pelo povoado mais próximo do Porto"

A 39ª edição de Percursos Culturais, intitulada "Miragaia: do lado de fora da muralha. Um percurso pelo povoado mais próximo do Porto", desenrolou-se no passado dia 7 de janeiro, num percurso com a duração prevista de 2,5 horas, orientado pelo historiador Prof. Joel Cleto.

A concentração dos 45 participantes fez-se pelas 9,30 horas, no Passeio das Virtudes, onde se deu início ao percurso, tendo terminado pelas 13,00 horas no mesmo local.



40ª edição...

"O Porto do fabuloso criador de azulejos Jorge Colaço"

A 40ª edição, intitulada "O Porto do fabuloso criador de azulejos Jorge Colaço", é um percurso que vai da Estação de S. Bento à capela de Fradelos, na Rua Sá da Bandeira, com a duração prevista de 2,30 horas. A concentração está marcada para as 14,45 horas, no maravilhoso átrio da estação de S. Bento, onde pelas 15,00 horas terá início o percurso marcado pelo Professor Joel Cleto, que, como sempre está pronto a maravilhar todos quantos o queiram acompanhar em mais este passeio à descoberta do Porto, seus mistérios, lendas e belezas.

O percurso proposto desta vez passará pela própria Estação de S. Bento, Igreja dos Congregados, Igreja de Stº Ildefonso, Igreja Capela das Almas de Santa Catarina e Igreja de Fradelos, na Rua de Sá da Bandeira, onde terminará, quando forem cerca das 17,30 horas.

Esta iniciativa realizar-se-á com um mínimo de 35 e o máximo de 65 inscrições, que deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento do SBN.



Percursos culturais

e 41ª edição... "Nos 1100 anos da batalha de Rio Tinto"

E a 41ª edição, realiza-se no próximo dia 2 de março e tem como objetivo dar a conhecer a batalha de Rio Tinto, na passagem do seus 1100 anos, num percurso de cerca de 2,30 horas, pelo centro de Rio Tinto, que foi intitulado "Nos 1100 anos da batalha de Rio Tinto".

A concentração terá lugar pelas 9,45 horas, no adro da Igreja de Rio Tinto, em frente à entrada principal da mesma, onde, pelas 10,00 horas se iniciará o passeio.

Esta iniciativa realiza-se com um mínimo de 35 e o máximo de 65 inscrições, que deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento do SBN, onde poderão ser obtidas mais informações, até 23 de fevereiro.



COMISSÃO DE QUADROS E TÉCNICOS

Visita de Estudo à RTP

A televisão foi (e é ainda) encarada como "a caixa que mudou o mundo", e não foi em vão que lhe foi atribuída tal frase.

De facto, a televisão revolucionou mesmo em vários aspetos o nosso mundo...

Deve-se especialmente à televisão as mudanças estruturais no mundo, tal como hoje o conhecemos. Não surpreende, por isso, as solicitações por parte dos associados do SBN que o sindicato promova mais e mais visitas à RTP, que vai já no bonito número de 13 organizações.

Da 11ª à 13ª realizada em 24 de novembro, damos conhecimento nesta edição.



No âmbito do seu programa de ação e sempre com o apoio da Direção do SBN, a Secção Sindical de Reformados, promove, anualmente diversos eventos, quer culturais quer sociais, desportivos e culturais, destinado não só aos associados reformados, antes abertos a todos os associados do SBN e seus agregados familiares.

Destas organizações temos vindo a dar notícia, quer anunciando o evento, quer explanando e retratando o seu desenvolvimento. Neste contexto, aqui deixamos, mais notícias quer do passado quer do futuro da atividade da Secção Sindical de Reformados.

SECÇÃO SINDICAL DE REFORMADOS

Magusto de S. Martinho

Destinado aos sócios e familiares, a Secção Sindical de Reformados, como é habitual, realizou em 11 de novembro, na Quinta de Santa Teresinha, na Sertã, o Magusto de S. Martinho, que teve a presença de 190 participantes



Confraternização de Natal da família bancária



Realizou-se em 16 de dezembro o já habitual convívio de Natal da família bancária, com a adesão de 140 pessoas, que não quiseram deixar de estar presentes na Quinta das Hortas, em Santa Marinha do Zêzere – Baião.

Após uma paragem de mais de uma hora em Amarante, o grupo seguiu viagem em direção ao destino, onde foi recebido com música, música essa que animou os convivas durante toda a estadia.

O almoço, para além das entradas (com petiscos da região) constou de um especial, mas tradicional, cozido à portuguesa.

O dia terminou com um autêntico jantar, onde não faltaram o caldo verde, grelhados e arroz malandro de tomate.

Durante a tarde, com bar aberto, a animação foi do melhor que se pode imaginar. De notar e agradecer a grande cordialidade do pessoal que serviu à mesa.

Após formulação de votos de um Natal feliz para toda a família bancária, dirigidos pelo coordenador da SSR e pelo diretor do pelouro, José António Gonçalves, seguiram-se as despedidas de circunstância e o inevitável regresso ao Porto.

Para todos os interessados em ver a reportagem fotográfica deste e de outros eventos, a Secção Sindical de Reformados continua à disposição de todos os associado, nas suas instalações, sitas no 1º andar do nº 100 da Rua Cândido dos Reis.

SECÇÃO SINDICAL DE REFORMADOS

Festa de Carnaval

O próximo dia 10 de fevereiro, sábado, foi o dia escolhido pela Secção Sindical de Reformados, para comemorar o Carnaval.

Este ano, as comemorações terão lugar na Quinta da Nora, em Miro, Penacova, com um ousado, mas apetecível programa. Os autocarros do Porto, sairão da praça junto à Camara Municipal, pelas 9 horas, com destino a Aveiro para uma visita livre,

seguido depois para o local do evento, onde, pelas 13h00 será servido o almoço (leitão à moda da Bairrada), findo o qual se iniciará uma tarde dançante com música ao vivo e bar aberto (exceto bebidas brancas).

Pelas 18h00 será servido um reconfortante lanche.

SECÇÃO SINDICAL DE REFORMADOS - VIANA DO CASTELO

2º Convívio de Reformados

Realizou-se, no passado dia 17 de novembro, o 2º Convívio de Reformados da Secção Sindical de Delegação de Viana do Castelo.

Neste evento, que teve como objetivo principal o convívio dos associados, na situação de reforma, residentes na área sindical da Delegação de Viana do Castelo, foi também assinalado o dia de São Martinho, tendo nele participado 30 convivas.

Como o tempo não permitiu outro tipo de atividades foi à mesa, acompanhados por um belo e saboroso cozido à portuguesa e castanha assada que se conviveu e se evocaram recordações do passado, mais ou menos distante, mas que nunca é demais lembrar.

Foi, enfim, um dia bem passado, com boa disposição.



Preservar o Ambiente

Alberto Martins d'Alte, Advogado, Pós-Graduado em Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Juiz Árbitro do CIMPAS-Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros, Membro da Comissão do ACP Clássicos



Tem-se assistido, nos últimos anos, sobretudo na Europa, a uma crescente e frenética campanha de crucificação dos veículos motorizados, movidos a combustíveis fósseis, como se fossem estes, os responsáveis de todas as tragédias ambientais que vão assolando o Mundo em que vivemos.

É conhecido que os transportes foram responsáveis por 25% das emissões de dióxido de carbono (CO₂) na União Europeia (UE) em 2019, sendo que desses, 72%, provêm de transportes rodoviários, de acordo com o relatório da Agência Europeia do Ambiente.

Ainda assim, “em nome” da neutralidade ambiental (objectivo a atingir em 2050), a UE proibirá (?), a venda de novos veículos com motor de combustão a partir de 2035.

Invocando a protecção ambiental, temos assistido, aos países, sobretudo na União Europeia, incentivarem a aquisição de veículos eléctricos, ante a sentença de morte, a que os veículos com motores a combustão foram, aparentemente, condenados.

Na Europa, em 2022, havia quatro países com mais de meio milhão de carros 100% eléctricos: a Alemanha com 1.089.854, o Reino Unido com 641.801, França com 605.791, e a Noruega com 603.697, conforme dados da Eurostat e da Associação Europeia de Produtores Automóveis (ACEA), para o que terá contribuído decisivamente, as ajudas estatais conferidas para sua compra, sendo que, a realidade actual, vai já no sentido de fazer cessar tais incentivos.

Sabemos hoje que, a maior parte da electricidade injectada na rede alemã, em 2021, teve origem em fontes convencionais, como o carvão, o gás natural ou a energia nuclear, em claro prejuízo de outras fontes, como a energia eólica.

As centrais a carvão, por exemplo, assinalaram na Alemanha, um crescimento, sendo responsáveis por mais de 30% da electricidade injectada na rede, contra 24,8% em 2020, o que nos conduz ao paradoxo de, na Alemanha, em média, no ano de 2022, cerca de 327.000 veículos exclusivamente eléctricos, tenham sido carregados a 100% com electricidade proveniente do carvão.

Neste frenesim ambiental, vamos sendo confrontados, com decisões políticas programáticas, que são doseadas à medida dos interesses económicos de cada país.

Ao cidadão, cabe acolher, ou insurgir-se contra algumas medidas injustas e até ridículas, com que diariamente é confrontado, em nome da protecção ambiental. Como diz Sérgio Godinho na canção: “mais

vale ser um cão raivoso, que um carneiro, a dizer que sim ao pastor, o dia inteiro”!

Devo confessar, que me considero um ambientalista e me preocupo com as questões climáticas. Mas não sou carneiro!

Enquanto cidadão preocupado com as questões ambientais e climáticas, nos meus 58 anos de vida, tento ser um reciclador, pelo que opto pela preservação, em vez do consumo desenfreado e sem regras.

No que aos veículos diz respeito, conduzo um veículo a diesel do ano 2004, que está devidamente preservado. Conta com 560.000 Km no odómetro, e tem consumos de combustível de 5,8/100Km, ainda que no dia a dia, me desloque habitualmente de metro. Para mim, preservar o meio ambiente, no que aos veículos diz respeito, é manter o mesmo veículo pelo maior tempo possível, e não, trocá-lo a cada quatro anos. É claro que a cada passo, sou confrontado com a “descontinuidade” da produção de peças de desgaste, o que, a meu ver, do ponto de vista ambiental, não faz qualquer sentido.

O que acontece é que, para deleite da indústria automóvel (tal qual está concebida), o cidadão médio, mantém o seu veículo 4 anos, para logo proceder à sua troca por outro, novo. É até incentivado a fazê-lo, seja por razões económicas, fiscais ou até de “status”.

Todo este modelo, em torno do qual tudo gira, tem outras consequências, com fortes implicações negativas ao nível do ambiente. O mercado de peças de substituição tem uma expressão limitada no tempo. O que torna os veículos, tal qual um iogurte, sujeito a prazo de validade, pois é certo que ao fim de 10 ou 15 anos de existência, as marcas automóveis já não fornecem peças de reposição para os veículos que produziram, que assim, são descontinuadas. Em nome da protecção do ambiente, não seria da UE legislar quanto a esta matéria, em vez de anunciar a morte dos veículos a combustão interna (!?)

Monika Dernai, um alto quadro e responsável pela sustentabilidade na BMW, afirmou numa conferência em Londres que a indústria automóvel deveria encorajar os clientes a manter os seus veículos durante um maior número de anos, em vez de adquirir carros novos. Desconfortável, para grande parte dos CEO das marcas, que tentam tornar os seus carros novos mais atraentes e mais eficientes (modernidade de linhas, potência, consumos e sistemas de assistência à condução e segurança), estas palavras de Monika Dernai, vêm, do ponto de vista ambiental, recentrar a questão: encontrar soluções para prolongar a vida útil dos actuais veículos para que, em vez de trocar de

carro sempre que estes começam a revelar sinais de uso e de idade, seja possível modernizar o carro antigo, através da substituição de componentes: tablier, assentos, forros do tejadilho e das portas, etc. Esta solução, constitui a verdadeira economia circular, criando um modelo de produção e de consumo que envolve a reutilização, a reparação, a renovação e a reciclagem de materiais e produtos existentes, enquanto possível, promovendo que o ciclo de vida dos produtos seja alargado.

Desta forma é possível a redução do desperdício ou dos resíduos ao mínimo. Quando um produto chega ao fim do seu ciclo de vida, os seus materiais são mantidos dentro da economia sempre que possível graças à reciclagem. E podem, deste modo, ser utilizados uma e outra vez, o que permite criar mais valor.

Apesar de tudo, algumas luzes parecem surgir no firmamento.

A Alemanha, "estrela polar" que guia os designios europeus, finalmente parece ver nos combustíveis sintéticos a solução para a permanência dos veículos a combustão. O secretário de Estado alemão, Michael Theurer, citado pela agência Teuters veio afirmar que "A Comissão europeia deveria apresentar uma proposta relativa à forma como os e-fuels podem ser usados, ou como os motores a combustão interna que são alimentados com combustíveis neutros em carbono, podem ser utilizados."

A Porsche, em parceria com outras empresas como a Siemens Energy, a Exxon Mobil e outros, através da HIF Global LLC, construiu em Punta Arenas no Chile, uma fábrica piloto para a produção de e-fuels, que apelidou "Haru Oni".

Como em tudo, vão sempre aparecendo contratempos pelo caminho. Enquanto escrevia estas linhas, chegou-me à mão, uma notícia, dando conta da existência de um projeto de proposta da Comissão Europeia, no sentido de que os veículos movidos exclusivamente a combustíveis sintéticos, terem de ser 100% neutros até 2035.

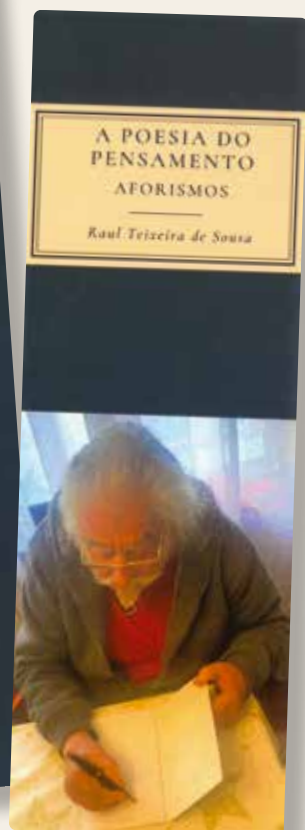
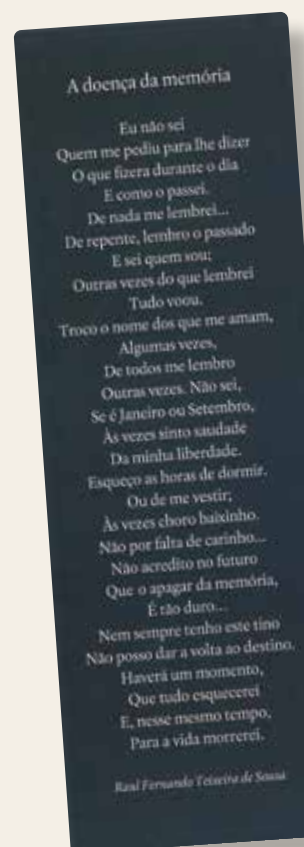
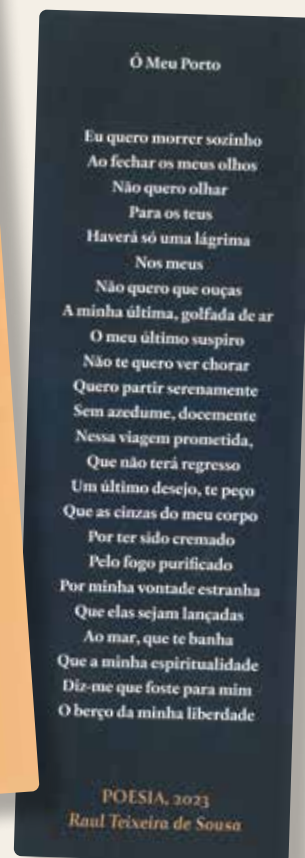
Segundo Ralf Diemer (CEO da eFuel Alliance e Director da Consultoria Von Beust & Coll) e o Dr. Tobias Block (Chefe de estratégia da eFuel Alliance e consultor sénior da Von Beust & Coll), os combustíveis sintéticos são neutros em termos climáticos quando usados num veículo, uma vez que a quantidade de CO₂, adicionada ao combustível, é igual à que é expelida pelo mesmo.

O problema da proposta da Comissão é a imposição de reduzir a 100% as emissões, fazendo incluir neste cálculo a cadeia de valor, isto é, o transporte de combustível, os periféricos (bomba de combustível, o compressor, etc), tornando tecnicamente impossível obter a redução de 100% de emissões.

Mas esta equação "teria" de valer também para a mobilidade eléctrica, uma vez que a mesma também não é 100% neutra. Já acima vimos, os veículos carregados, com energia proveniente do carvão e do gás, para não falar das soluções existentes para a extracção do lítio e/ou o destino a dar às baterias em fim de vida.

Finalmente, teremos de considerar a tecnologia fuel cell a hidrogénio, que também está a dar passos firmes e apresentado desenvolvimento, designadamente pelos japoneses da Toyota que desenvolveram um combustível a hidrogénio líquido para os motores a combustão, por contraposição ao e-fuel.

Ou seja, em nome do ambiente, em vez de se anunciar a morte dos veículos a combustão interna, seria de confiar na Ciência, e assumir de uma vez por todas, a coexistência de várias soluções ambientalmente amigáveis e, apostar-se na preservação dos veículos o maior tempo possível, porventura incentivando a sua renovação através de planos de estruturados pelas marcas, onde fosse possível a renovação de interiores, e actualização de sistemas de segurança, por exemplo, mas com a manutenção do veículo, como preconizou Monika Dernai.



Em memória de Mário Brochado Coelho

Porto, 15 de janeiro de 2024. Gouveia Coelho



Mário Brochado Coelho, imagem de 2007, Nelson Garrido / Público

O SBN, tal como todos nós que tivemos a honra e a felicidade de com ele trabalhar e conviver, tem razões ponderosas para lembrar e enaltecer o seu grande Advogado que foi Mário Brochado Coelho, a sua combatividade, a sua coerência, a sua militância, a sua persistência e exemplo de Cidadão íntegro e devotado aos valores da liberdade, da igualdade, da fraternidade e dos direitos dos trabalhadores. Foi um resistente antifascista, integrou a Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos e foi Advogado de muitos presos políticos, tendo sido expulso por motivos políticos da Universidade de Coimbra, no final dos anos 50, o que o obrigou a concluir a licenciatura em Lisboa. Pertenceu ainda ao Cineclubes do Porto, à Cooperativa Livreira de Estudantes do Porto, à UNICEPE e à Cooperativa Cultural Confronto. Como é sabido, faleceu no passado dia 24 de novembro de 2023. Os Associados do SBN, e também outros Trabalhadores Bancários de diversas áreas geográficas de Portugal, puderam beneficiar do ímpar trabalho jurídico de Mário Brochado Coelho, a quem bem poderão (deverão) estar reconhecidos. Trabalhou denodadamente no SBN desde antes do 25 de abril, desde o início da década de 70 do século passado, até à sua reforma. Vivia-se então a designada “primavera marcelista” e tinha acabado de ser efetuada uma tímida alteração da legislação laboral vigente na longa ditadura de Salazar. O novo DL 49.408 (LCT), de 24 de novembro de 1969, introduzira alterações, por exemplo, no descanso semanal, nas férias, na indemnização por despedimento (que era livre), no trabalho das mulheres e menores, e outras. Mas havia ainda muito caminho a percorrer. Sopravam, contudo, novos ventos e novas esperanças também no domínio da área sindical, no reforço dos direitos dos trabalhadores e, por isso, na negociação coletiva do trabalho, o que mereceu toda a atenção e todo o empenho e participação de Mário Brochado Coelho. Nesse contexto, e como os Bancários, de então, e não só, recordarão, foi iniciado e veio a consolidar-se um significativo desenvolvimento na regulamentação coletiva de trabalho para o setor, desenvolvimento em que, igualmente, teve papel preponderante Mário Brochado Coelho. Tal desenvolvimento gerou profundas alterações até ao CCTV publicado

em 1978. No caminho percorrido, desenrolaram-se múltiplas e intensas negociações e foram conseguidos instrumentos de regulamentação coletiva sucessivamente melhorados. Nesse percurso, destaca-se o Contrato Coletivo de Trabalho do setor Bancário homologado em 12 de julho de 1973 e publicado no Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e da Providência n. 40, o qual foi precedido de contributos decisivos do SBN, através do seu Contencioso coordenado por Mário Brochado Coelho, tendo havido, na preparação desse CCT, uma Comissão Técnica presidida pelo grande Professor da Universidade de Coimbra, Dr. Orlando de Carvalho, Comissão em que o SBN, através do seu Contencioso, teve participação relevante, tendo o Dr. José Faria, deste Contencioso, sido destacado para exercer as funções de Secretário do Ilustre Professor Dr. Orlando de Carvalho. Esse CCT de 1973 é notável também por um novo e diferente rigor nos conceitos jurídicos e na clareza de múltiplas das suas cláusulas, que marcaram e influenciaram as revisões seguintes. Sempre com destacada e decisiva intervenção do Contencioso do SBN coordenado por Mário Brochado Coelho, sobrevieram o denominado “Protocolo de Aditamento ao CCT”, o “Nivelamento das Condições Laborais” (1975) e a PRT publicada em 1976. Foi um período revolucionário e de progressos substanciais nas condições dos Trabalhadores Bancários, em que, repete-se, teve um papel decisivo Mário Brochado Coelho, que aqui homenageamos com este breve apontamento. Mário Brochado Coelho teve igualmente um papel determinante não só a nível interno do SBN, na solidificação do seu Contencioso e na aprovação do respetivo e importante regulamento interno, que perdurou e se mantém até aos nossos dias, mas também se destacou nas famosas reuniões sistemáticas dos “três Contenciosos” (o do SBN, o do SBC e o do SBSI). Para estas célebres reuniões de elevada discussão partíamos daqui do Norte para Lisboa (também as houve em Coimbra e no Porto), aproveitando a deslocação pelo comboio (no designado “Foguete”) para preparar os pontos da agenda dessas reuniões, que decorriam sempre com acaloradas e aprofundadas discussões. Isto é também lembrado aqui porque os Bancários foram realmente beneficiados com esses qualificados trabalhos dos “três Contenciosos”, em que Mário Brochado Coelho teve um papel preponderante. Nota-se que há seguramente Bancários vivos que bem recordarão as entrevistas que mantiveram com o Sr. Dr. Mário Brochado Coelho, para o qual, normalmente, seguiam as questões do Contencioso mais complexas. Regista-se igualmente que houve múltiplas ações patrocinadas nos Tribunais de Trabalho e também no Tribunal Administrativo (que cuidava igualmente de questões laborais, como por exemplo de trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos), em que Mário Brochado Coelho elaborou e apresentou articulados e alegações de elevado valor técnico e que conduziram a sentenças e acórdãos que geraram jurisprudência significativa e influente na realização da Justiça e em soluções que influenciaram a contratação coletiva do setor. Pelos factos ou razões expostas (e muito mais se poderia acrescentar), este modesto apontamento de memória e homenagem começou e termina a dizer que o SBN, tal como todos nós que tivemos a honra e a felicidade de com ele trabalhar e conviver, tem razões ponderosas para lembrar e enaltecer o seu grande Advogado que foi Mário Brochado Coelho, a sua combatividade, a sua coerência, a sua militância, a sua persistência e exemplo de Cidadão íntegro e devotado aos valores da liberdade, da igualdade, da fraternidade e dos direitos dos trabalhadores. Mário Brochado Coelho não poderá ser esquecido e o seu exemplo de vida e de militância pela causa dos Trabalhadores e, por razões óbvias, dos Bancários, merece servir de exemplo para quem lhe sucedeu e suceda. Bem haja!

FESTAS DE NATAL DO SBN

“Circo Cardinall”

Cumprindo a tradição, a Direção do SBN proporcionou, uma vez mais, um salutar convívio natalício entre toda a Família Bancária. Sendo a Festa de Natal especialmente direcionada para os filhos dos trabalhadores bancários, mais uma vez o “Circo Cardinall”, localizado no Parque

de Manhufe, em Matosinhos, foi o tema escolhido, e concretizado em dois espetáculos realizados no dia 16 de dezembro,



Delegação de Bragança

A Secção Sindical de Bragança realizou no passado dia 12 de dezembro, a Festa de Natal dos filhos dos associados do SBN, residentes ou a trabalhar na área da Delegação.

A todos os participantes foi servido o tradicional bolo rei e um porto – só para os pais –, e aos filhos foi entregue uma pequena lembrança e um saco de guloseimas.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Sub-Secretariado de Estado das Corporações
e Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

ALVARÁ

Faço saber, como Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, aos que este alvará virem, que, sendo-me presentes os estatutos com que pretende constituir-se o SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO

Visto o artigo 8.º do decreto-lei n.º 23:050, de 23 de Setembro de 1933:

Aprovo os estatutos do sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto

que constam de 5 capítulos e 53 artigos e baixam com este alvará por mim assinado, com a expressa cláusula de que esta aprovação será retirada quando o Sindicato se desvie do fim para que foi constituido, não cumprir os seus estatutos, não prestar ao Governo ou às entidades de direito público as informações que lhe forem pedidas sobre assuntos da especialidade do mesmo Sindicato, não desempenhar devidamente as funções que lhe tiverem sido confiadas, promover ou auxiliar greves ou suspensões de actividade, ou, finalmente, quando infrinja o Estatuto do Trabalho Nacional e a legislação complementar, por cujas disposições sempre e em qualquer hipótese se deverá regular. Determina-se portanto que todas as autoridades a quem o conhecimento deste alvará pertencer o cumpram e façam cumprir e guardarem inteiramente como nele se contém.

Não são devidos imposto do selo nem quaisquer emolumentos, nos termos do artigo 19.º do decreto-lei n.º 23:050.

E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e firmado com o selo branco da Repartição competente.

Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, aos 26 de Feve-
reiro de 1934

Pedro Theotónio Pereira